

O acordo que nunca envelhece: análise discursivo-pragmática da polémica verbal em artigos de opinião sobre o (novo) acordo ortográfico (de 1990)

Mariana Silva Ninitas¹

¹Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa / Universidade Aberta

Resumo

O Acordo Ortográfico de 1990 (doravante AO90), ainda que tenha entrado em vigor em Portugal em 2015, continua a ser, na atualidade, um tema fértil para a produção de textos de opinião. Assim, o presente trabalho tem como principal objetivo analisar a construção discursiva da polémica verbal em três textos de opinião sobre o AO90, recorrendo às perspetivas da Análise do Discurso, da Pragmática e dos Estudos da Argumentação. A partir dos dados recolhidos, foi possível concluir, em traços gerais, que os autores destes textos não esgrimem argumentos de natureza linguística sobre o documento em apreço, mas que organizam a teia argumentativa com o objetivo principal de descredibilizar o seu adversário, mobilizando diversas estratégias de agressividade verbal, com o objetivo de atacar a face do OUTRO, nomeadamente, através de argumentos *ad hominem* e *ad personam*.

Palavras-chave: Acordo Ortográfico 1990, polémica, análise do discurso, pragmática, argumentação.

Abstract

The Orthographic Agreement of 1990 (hereinafter AO90), although it's mandatory in Portugal in 2015, remains, nowadays, a fertile topic for opinion texts. Therefore, the present work aims to analyze the discursive construction of verbal polemics in three opinion texts about the AO90, drawing on the perspectives of Discourse Analysis, Pragmatics, and Argumentation Studies. Based on the data collected, it was possible to conclude, in general terms, that the authors of these texts do not wield linguistic arguments about the document in question, but rather organize the argumentative framework with the primary goal of discrediting their opponent, mobilizing various strategies of verbal aggression to attack the OTHER's face, such as *ad hominem* and *ad personam* arguments.

Keywords: Orthographic Agreement of 1990, polemics, discourse analysis, pragmatics, argumentation.

1. Introdução

O Acordo Ortográfico de 1990 (doravante AO90) é considerado por muitos como um ataque à língua portuguesa. Tal facto conduziu à produção de uma panóplia de artigos de opinião sobre o tema, geralmente de natureza polémica, que colocaram em confronto apoiantes e detratores do documento. No entanto, e apesar de o período de transição para a adoção do AO ter terminado em 2015, o tema permanece fértil e as produções – talvez em menor escala – não cessam de aparecer nas principais publicações nacionais.

Assim, o presente trabalho tem o intuito de analisar algumas estratégias acionadas na construção do discurso polémico num *corpus* de textos de opinião sobre o Acordo Ortográfico de 1990 (doravante AO90), dados à estampa no jornal diário *Público*, entre 2022 e 2023.

Para a prossecução desse objetivo, a análise seguirá as perspetivas da Análise do Discurso, da Pragmática, mas também dos Estudos da Argumentação, conquanto possam ser convocados outros contributos. Privilegiaremos, assim, a análise da construção discursiva dos *ethè* (Amossy, 1999a) dos autores dos artigos, bem como das relações dialógicas estabelecidas, seguindo as propostas de Bakhtine (1992) e Maingueneau

(1983, 1984). Complementarmente, convocando alguns contributos dos Estudos da Argumentação, contemplaremos a análise dos diferentes graus de agressividade presentes (Balanbrón Pazos, 2004; Bousfield, 2008; Culpeper, 2005) – a que as noções de “face” e “FTA” (Face Threatening Acts), de Goffman (1967), não são alheias. Abordaremos, igualmente, e ainda na mesma perspetiva, os ataques *ad hominem* e *ad personam* (Charaudeau, 2017). Da Pragmática, focar-nos-emos, fundamentalmente, nos atos ilocutórios (Searle, 1969), em especial os expressivos (Norrick, 1978), além de procurarmos destacar e interpretar alguns implícitos, na linha do preconizado por Kerbrat-Orecchioni (1986a) e Duarte (2005). Por fim, ao longo do presente trabalho, assumiremos a noção de polémica na senda de Amossy (2010).

Em suma, o presente estudo visa perceber de que forma se constrói o discurso polémico nos textos de opinião sobre o Acordo Ortográfico de 1990, identificando algumas regularidades na organização e funcionamento da polémica escrita.

2. Questões de investigação

A um nível macro de análise, propomo-nos responder à seguinte questão:

- Quais os motivos que presidem ao dissenso e quais os argumentos que são convocados pelos autores?

Já a um nível micro de análise, as questões levantadas são as seguintes:

- Quais os mecanismos discursivos que subjazem à construção dos *ethè* dos autores?
- Quais as estratégias de construção de polémica no discurso?
- Quais as estratégias discursivas predominantes de defesa e ataque (FTAs)?

3. Metodologia e corpus

No presente trabalho, serão analisados qualitativamente três textos de opinião sobre o Acordo Ortográfico de 1990, publicados na imprensa portuguesa, nomeadamente, no jornal diário *Público*, entre 2022 e 2023, na secção “Opinião”, sob as perspetivas da Análise do Discurso, da Pragmática e dos Estudos de Argumentação.

Para melhor compreensão da análise, os textos estão identificados como “Texto 1”, “Texto 2” e “Texto 3”, nos anexos, sendo convocada essa codificação, ao longo do trabalho.

O Texto 1 data de 2022 e é da autoria de Miguel Esteves Cardoso, um escritor, crítico e jornalista português, nascido em Lisboa, em 1955, e um dos detratores do AO90. O Texto 2, por sua vez, data, igualmente, de 2022 e é da autoria de Francisco Miguel Valada, nascido no Porto, em 1972, tradutor, intérprete, cronista e autor do livro *Demanda, Deriva, Desastre – Os três dêes do Acordo Ortográfico*, publicado em 2009. Por fim, o Texto 3 foi publicado em 2023 e é da autoria de Nuno Pacheco, um jornalista lisboeta, nascido em 1955, e um acérrimo detratador do AO90, conforme a sua obra *Acordo Ortográfico - Um Beco com Saída*, de 2019, permite corroborar.

Considerando as breves notas biográficas acima apresentadas, destaca-se o facto de os três textos serem, então, produzidos por opositores do acordo, o que permite colocar a hipótese de que as produções remanescentes na atualidade – uma vez que estes foram os únicos textos de opinião publicados entre janeiro de 2022 e outubro de 2023, no jornal *Público*, sobre o tema em epígrafe - são uma reação à inevitabilidade, à realidade em vigor – não havendo a mesma necessidade por parte dos seus defensores, já que a sua vontade está a ser cumprida.

A análise destacará alguns exemplos demonstrativos dos fenómenos em análise, procurando responder às questões de investigação assumidas. Em cada excerto, serão identificadas diferentes estratégias, não sendo, por esse motivo, organizados consoante as categorias de análise, já que estas podem ser comuns a vários blocos, mas por texto/autor.

4. Pressupostos teóricos e perspectivas de análise

Para a prossecução dos objetivos delineados para o presente estudo, seguiremos algumas opções teóricas, que passaremos a apresentar abaixo.

Antes de mais, é fundamental destacar que consideramos a polémica verbal uma estratégia discursiva que pode surgir em diferentes géneros, não tendo, portanto, uma natureza genérica em si mesma (Charaudeau, 2017). Adicionalmente, sustentamos a visão de que a polémica verbal funciona como um mecanismo de exclusão (Maingueneau, 1983) ou diminuição do outro (Oléron, 1995), com o principal objetivo de desqualificar o oponente (Amossy, 2010) ou desacreditá-lo (Plantin, 1980, 1995; Rodrigues, 2008). O seu propósito não é, por isso, persuadir o adversário, mas deixar clara a sua posição relativamente a um determinado tema (Dascal, 2005), construindo uma tese indestrutível (Doury, 2012). Complementarmente, concordamos com a proposta de Charaudeau (2017), que prevê que o autor do texto polémico assume a sua posição como sendo a única válida, não sentindo, desta forma, qualquer necessidade de esgrimir argumentos, o que conduz à criação de um diálogo de surdos, conforme proposto por Angenot (2008, 2015), prevalecendo a coexistência do dissenso (Amossy, 2010, 2011, 2014) ou de opostos (Burger, 2005, 2008, 2011). Em consequência do anteriormente exposto, é, então, construída uma dicotomia entre o EU e o OUTRO (Maingueneau, 1983; van Dijk, 2005), formando dois polos antagónicos, cuja interação se inscreve num quadro de paixão e violência (Kerbrat-Orecchioni, 1980).

No que às perspectivas de análise diz respeito, seguiremos os contributos teóricos da Análise do Discurso, da Pragmática e dos Estudos sobre Argumentação, embora também possamos considerar outras perspectivas teóricas, se necessário.

Assim, em consonância com Charaudeau (1996, 1999), acreditamos que os papéis sociais e os atos de linguagem não podem ser deduzidos de antemão, mas são construídos na interação, sem uma relação direta de causalidade, embora possa existir um projeto de fala. Além disso, defendemos a ideia de que o discurso é tanto constitutivo quanto constituído socialmente (Calsamiglia & Túson, 2002). Ainda sob a perspectiva da Análise do Discurso, convocaremos as noções de: *ethos*, na aceção de Amossy (1999a), ou seja, acreditando que se trata da imagem do autor num discurso, mas também que a eficácia desse discurso é profundamente dependente da imagem social do seu autor; e de dialogismo, na perspectiva de Bakhtine (1992), mas também de Maingueneau (1983, 1984), especialmente no que diz respeito à incorporação de discursos anteriores, o que é pertinente, dado que os artigos de opinião analisados parecem estabelecer um diálogo *in absentia*.

Do ponto de vista pragmático, adotaremos os princípios da escola anglo-americana (Huang, 2007), que se concentra, *grosso modo*, no significado em uso. Assim, consideraremos os conceitos de implícito, atos de fala e ironia/sarcasmo. Destacaremos os atos ilocutórios expressivos (Norricks, 1978; Searle, 1969) e também a noção de implícito, que sugere que o falante frequentemente comunica mais do que diz explicitamente (Duarte, 2005). Por fim, abordaremos a ironia e o sarcasmo como dispositivos conversacionais que revelam a polifonia do discurso (Ducrot, 1980) e como estratégias para desqualificar implicitamente o oponente (Braz, 2017; Kerbrat-Orecchioni, 1986a).

No que se refere aos Estudos sobre Argumentação, e considerando a natureza potencialmente agressiva (Amossy, 1999b, 2000, 2009; Declercq, 2003; Walton, 1990) dos discursos em análise, convocaremos o procedimento estratégico dos argumentos *ad hominem*. Assim, e seguindo as propostas de Declercq (2003) e Charaudeau (2017), identificamos três tipos de argumentos dentro desse procedimento: *ad hominem*, que ataca o conteúdo do discurso do adversário; *ad personam*, que se foca nas características pessoais; e *ad rem*, que trata dos assuntos em debate.

Por fim, e uma vez que, no presente trabalho, nos propusemos analisar três textos de opinião, prevenendo-se, especialmente considerando a temática, que sejam potencialmente influenciados pelo cenário de paixão e violência que Kerbrat-Orecchioni (1980) refere existir nestes contextos, fará sentido contemplar as noções de cortesia, descortesia e agressividade verbal. Segundo Lakoff (1973), Brown e Levinson (1978) e Leech (1983), a cortesia é o princípio que mais contribui para o equilíbrio social (Seara, 2014, 2017), regendo as interações sociais. A violação dos seus princípios, de forma intencional ou involuntária, conduz a uma troca descortês e,

em alguns casos, agressiva ou violenta. A esse propósito, Balanbrón Pazos (2004), Culpeper (1996, 2005) e Bousfield (2008) propõem que a agressividade é o primeiro estágio da violência, que visa dissuadir o outro, mas não necessariamente causar-lhe dano.

Nesta sequência, e ainda que não possamos incluir o conceito numa perspectiva argumentativa, será, igualmente, convocada a noção de face, proposta por Goffman (1967), que remete para a imagem que o interlocutor tem de si mesmo e que é construída a partir de atributos socialmente aceites (Goffman, 1967), e de FTAs, ou seja, *Face Threatening Acts* ou Atos Ameaçadores da Face, previsivelmente, muito frequentes no discurso polémico.

5. Enquadramento social e histórico do Acordo Ortográfico de 1990

Conforme mencionado por Ninitas (2020, 2021, 2022a, 2022b), em 1911, Portugal deu um passo significativo em direção à padronização da escrita da língua utilizada em publicações oficiais e no ensino, através da proposta de uma reforma que previa um regresso à ortografia fonética da Idade Média (Castro *et al.*, 1986). Essa reforma, mais simplificada, alterou a estética da língua portuguesa (Palma, 2010). Embora tenha contado com apoio de nomes prestigiados como Carolina Michaëlis, Adolfo Coelho, Leite de Vasconcelos, Cândido de Figueiredo e Gonçalves Viana, gerou muita controvérsia, tornando-se conhecida como a Reforma Ortográfica de 1911 ou Reforma de Gonçalves Viana.

A polémica gerada em torno dessa reforma resultou na sua não aceitação, dando início ao que Malaca Casteleiro e Dinis Correia chamaram de "guerra ortográfica dos cem anos" (Malaca Casteleiro & Dinis Correia, 2007, p. 3). Igualmente, no Brasil, houve vozes críticas que a consideraram uma imposição unilateral e um ato de soberania por parte de Portugal (Malaca Casteleiro & Dinis Correia, 2007, p. 3). Apesar disso, Portugal adotou a nova reforma ortográfica, em 1911.

Em 1931, o primeiro Acordo Ortográfico entre Portugal e Brasil foi aprovado pela Academia das Ciências de Lisboa, seguindo a iniciativa da Academia Brasileira de Letras, mas, como observado por Ivo Castro, “parece não ter sido levado muito a sério” (Castro, 1987, p. xi). O Brasil manteve, assim, a sua norma ortográfica até 1938, ano em que a Academia Brasileira de Letras conseguiu aprovar a reforma em vigor em Portugal (Ricardo, s.d.).

Em 1940, foi publicado o *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa*, pela Academia das Ciências de Lisboa, e, em 1943, o *Formulário Ortográfico*, pela Academia Brasileira de Letras (Ricardo, s.d., p. 9).

As divergências, no entanto, conforme referido por Ninitas (2020), “fazem-se sentir com grande intensidade, ao longo dos anos, o que conduz à criação da Convenção Ortográfica Luso-Brasileira, em 1943, somente adotada em 1945, por Portugal, e que se manteve vigente até há poucos anos” (Ninitas, 2020, p. 1880).

Somente no início da década de 70 se deu uma mudança, apesar das anteriores tentativas de acordo entre Portugal e Brasil. Em 1971, o governo brasileiro deu o primeiro passo para a unificação ortográfica, suprimindo, por exemplo, o acento circunflexo na distinção de palavras homógrafas (Estrela, s.d.). Adicionalmente, em 1975, foi elaborado um novo projeto de acordo entre a Academia das Ciências de Lisboa e a Academia Brasileira de Letras, com o objetivo de aproximar as duas grafias, mas não foi oficialmente aprovado, fundamentalmente, por razões políticas (Palma, 2010).

Segundo Ninitas (2020), “em 1986, juntam-se os representantes de Portugal, Brasil e cinco novos países africanos lusófonos – antigas colónias portuguesas” (Ninitas, 2020, p. 1880). Também neste encontro não houve consenso, “incidindo a maior discórdia na problemática da acentuação de palavras” (Palma, 2010, p. 13).

Posteriormente, em 1990, a Academia das Ciências de Lisboa adicionou uma *Nota Explicativa* ao acordo original, que deveria entrar em vigor em 1994, mas a sua implementação foi adiada, pois apenas Portugal, Brasil e Cabo Verde ratificaram o acordo (Cristóvão, s.d.). Em 1998, foi assinado um Protocolo Modificativo do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, removendo a data de entrada em vigor do acordo original (Ricardo, s.d.). Seguidamente, em 2004, em São Tomé e Príncipe, foi aprovado um segundo *Protocolo Modificativo* pelos membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), facilitando a entrada em vigor do novo

Acordo Ortográfico (Ricardo, s.d.), já que previa ser suficiente a ratificação do documento por parte de três dos países-membros. Assim, o Brasil ratificou o acordo e Timor-Leste aderiu ao mesmo.

Em 2006, os instrumentos de ratificação do *Segundo Protocolo Modificativo* foram depositados no Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal pelo Brasil, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe. Somente em 2008, a Assembleia da República de Portugal ratificou o segundo *Protocolo Modificativo*, autorizado pela CPLP em 2004. No mesmo ano, proliferaram as reações opositoras ao novo acordo. Nessa sequência, e de acordo com António Emiliano (2008), a avaliação séria do Acordo Ortográfico de 1990 requer a distinção entre o acordo, um instrumento diplomático que reflete uma intenção política, e a reforma ortográfica que se pretende impor, não podendo, ao contrário do que se tem verificado, confundir as duas realidades.

Apesar das críticas, o acordo entrou em vigor em 2009, em Portugal, com um período de transição e coexistência das duas ortografias até 2015. No ano letivo de 2011/2012, o acordo foi adotado em todo o sistema de ensino em Portugal e, a partir de 1 de janeiro de 2012, nos órgãos oficiais. No mesmo ano, o Brasil assinou o decreto de implementação, com efeitos a partir de 2012.

Apesar de parecer haver, nessa fase, um consenso sobre a implementação do novo acordo, em 2017, foi criado um grupo de trabalho para avaliar os argumentos a favor e contra o Acordo Ortográfico. Além das propostas do grupo de trabalho, uma Iniciativa Legislativa de Cidadãos contra o Acordo Ortográfico entregou mais de 20 mil assinaturas na Assembleia da República, em abril de 2019, transformando-se num projeto de lei para revogar o Acordo Ortográfico.

Efetivamente, a história da implementação ou revogação do Acordo parece não ter fim, mas é a partir das opiniões expressas por críticos do Acordo Ortográfico que este trabalho será construído.

6. Análise

Recuperando a primeira questão de investigação a que nos propusemos responder, i.e. “Quais os motivos que presidem ao dissenso e quais os argumentos que são convocados pelos autores?”, é possível afirmar que, conforme já tinha sido observado em Ninitas (2022a, 2022b), os argumentos convocados permanecem os mesmos, desde o início da polémica sobre o AO90, e raramente têm como foco uma análise linguística do documento. Assim, nos textos em análise, toda a estrutura de argumentação gravita em torno de ideias como: 1. O acordo ter sido imposto; 2. Os responsáveis por essa imposição serem ditadores; 3. O acordo pretender acabar com a variedade linguística e com a riqueza associada a ela; 4. A variedade não impedir a intercompreensão, pelo que não se justifica a criação de um documento que vise apagar as diferenças ortográficas; 5. O Acordo destruir a língua portuguesa; 6. O Acordo, contrariamente ao apregoado pelos seus defensores, ter uma influência clara na forma como a língua é pronunciada; e 7. O Acordo ser um problema.

A partir das conclusões acima apresentadas, compreendemos que, excetuando, talvez, os argumentos sobre variedade e pronúncia, os restantes são ataques camuflados dirigidos aos defensores e proponentes do acordo, não sendo, realmente, uma argumentação com conteúdo linguístico ou de natureza científica.

Para melhor compreendermos, então, de que forma se constroem estes argumentos e quais as estratégias linguísticas ativadas, analisaremos alguns trechos dos artigos em análise.

- (1) Emendar a mão é o único sinal de superioridade. Quem emenda a mão é porque sabe que errou. Mas, para saber que errou, tem de estar acordado, tem de estar aberto, tem de ouvir as vozes discordantes, tem de mostrar a coragem de ser constantemente avaliado. [. . .] A humildade é uma prática. Só se afirma nas ações. Ser humilde é praticar a humildade: não é fazer-se de santo ou encher a boca de palavras aprovadas. Para se ser humilde é preciso dar valor aos outros, estar atento aos outros, ter medo de nos enganarmos e confiar nos outros para nos corrigir. É por isso que emendar a mão é tão bonito de se ver: é o contrário da arrogância, o contrário da

prepotência, o contrário da rigidez, o contrário do fechamento. (Texto 1 - Miguel Esteves Cardoso, 2022)

No exemplo acima, retirado do Texto 1, o autor apresenta um conjunto de princípios sobre uma boa conduta. Desta forma, constrói um *ethos* de superioridade intelectual e moral, procurando, de alguma forma, mostrar que corrigir um erro é uma boa ação e implicitando, desta forma, que o AO90 foi um erro e que corrigi-lo seria uma atitude humilde e corajosa, que contrastaria com a prepotência, a rigidez e o fechamento que o autor dá a entender estarem na base do não recuo relativamente à medida em apreço. Tais implícitos constituem, simultaneamente, uma forma velada de dialogismo, já que as palavras se dirigem a todos aqueles que apoiam o acordo, mas também uma demonstração de agressividade, através de um argumento *ad personam*, já que as críticas são feitas aos traços pessoais dessas pessoas e não às suas ideias. A face dos opositores é, desta forma, atacada, sendo clara a intenção do seu autor em perpetuar o dissenso.

- (2) É altura de dar uma alegria à língua portuguesa: é altura de libertá-la do Acordo Ortográfico (AO). (Texto 1 - Miguel Esteves Cardoso, 2022)
- (3) O AO foi feito numa altura em que a uniformização estava na moda, numa época em que se pedia às pessoas que esquecessem as diferenças. (Texto 1 - Miguel Esteves Cardoso, 2022)
- (4) A alegria da nossa língua é a liberdade. (Texto 1 - Miguel Esteves Cardoso, 2022)
- (5) Restituam-na e serão recompensados. (Texto 1 - Miguel Esteves Cardoso, 2022)

Nos exemplos (2), (3), (4) e (5), trechos retirados do texto de Miguel Esteves Cardoso, é possível perceber, em traços gerais, que o Acordo Ortográfico é, implicitamente, o responsável pela infelicidade da língua portuguesa. Assim, nos exemplos (2) e (4), o autor implica que o AO90 prende, de alguma forma, a língua portuguesa, trazendo-lhe infelicidade, o que lhe atribui, desde logo, características humanas, que permitem comover o leitor. No exemplo (3), por sua vez, Miguel Esteves Cardoso descredibiliza as motivações associadas à criação do acordo, referindo-se às mesmas como uma “moda” e, uma vez mais, apresenta a ideia de liberdade coartada, já que “se pedia” – não explicita quem – que as pessoas “esquecessem as diferenças”, uma característica típica de regimes menos democráticos. Ao apresentar o acordo como um símbolo que desrespeita a liberdade de uma língua e, conseqüentemente, de um país, que ignora a importância da variedade, da diferença, o autor constrói um argumento *ad hominem*, já que implica que as ações perpetradas pelos seus defensores são, na realidade, algo comparável a uma ditadura – o que, considerando a História de Portugal e o facto de o país ter permanecido nesse regime mais de quarenta anos, é um apelo velado à emoção dos leitores. É por demais evidente que este insulto à face do adversário não pretende que se chegue a um consenso, pelo que a ideia não é, conforme previsto na literatura, convencer o outro, mas descredibilizá-lo.

Por fim, no exemplo (5), o autor recorre à estrutura típica do bilhete de resgate, através de um ato ilocutório diretivo, construindo uma intertextualização (Miranda, 2010), mas também uma forma de dialogismo mais explícita, já que essa mensagem tem, naturalmente, um destinatário possível de identificar. Por outro lado, um bilhete de resgate implica que alguém esteja preso contra sua vontade, que esteja refém de algo ou alguém, reforçando, desta forma, a ideia de que o AO90 aprisiona a população que tem de com ele viver.

- (6) Convém que este testemunho sincero e concreto seja levado muito a sério por quem tem andado há muito tempo a dormir na forma com ilusões e a tapar o sol com uma peneira de abstrações. (Texto 2 - Francisco Miguel Valada, 2022)

No exemplo (6), um excerto do Texto 2, o autor dirige-se, de forma relativamente clara, às pessoas que têm estado a “dormir na forma”, estabelecendo, desta maneira, uma relação dialógica e quase dialogal *in*

absentia com as mesmas. Concomitantemente, ao referir-se a esse grupo de pessoas como gente que tem estado mais desatenta ou que não tem querido ver, implicando a intencionalidade de distrair o outro, Francisco Miguel Valada atira um argumento *ad personam*, já que a acusa, veladamente, de uma certa desonestidade. Ao fazê-lo, o autor constrói, ainda, um *ethos* de superioridade intelectual, mas também, moral, que lhe permite tecer tais considerações.

- (7) Por esse motivo, trago-vos hoje as tais três considerações. Obviamente, apresento-as, partindo do princípio de que o Governo português, de facto, quer resolver este problema: de uma vez por todas. (Texto 2 - Francisco Miguel Valada, 2022)

O excerto acima, à semelhança do anterior, também apresenta uma natureza quase dialogal, ainda que, à semelhança do exemplo acima, *in absentia*, já que o autor se dirige ao leitor, tornando essa relação clara pela utilização de pronomes de segunda pessoa, em “trago-vos”. Adicionalmente, contém um implícito, quase explícito, no qual responsabiliza o Governo pelo problema em discussão, i.e., pelo AO90, fazendo crer que, até ao momento daquela publicação, não teria havido qualquer intenção de o resolver. Há, no fim, uma estratégia semelhante a um “ultimato”, no qual o Governo é colocado entre as suas decisões até ao momento e a responsabilização por as manter.

- (8) Mas também é nestes momentos que vemos a diferença entre a garganta (o discurso político) e o porta-moedas (o Orçamento do Estado). (Texto 2 - Francisco Miguel Valada, 2022)

No exemplo (8), por sua vez, o autor recorre ao uso de um coloquialismo, construindo um *ethos* popular, de pertença para com o grupo de lesados, tendo como objetivo ser reconhecido como tal por parte do público leitor. No excerto, Francisco Miguel Valada coloca, uma vez mais, o Governo entre a espada do discurso político e a parede do Orçamento de Estado, deixando evidente que qualquer incumprimento relativamente às expectativas criadas é revelador de incoerência e desonestidade – o que constitui, em si mesmo, um argumento implícito *ad personam*.

- (9) Um leitor, comentando a minha crónica da semana passada (“Maluquices das traduções de português... para português”), quis brindar-nos com uma revelação bombástica. Sabem o que levou à invenção do Acordo Ortográfico (AO90), essa peça sem antecedentes ou paralelo na história das línguas do mundo? Ele explica: “O que os marretas anti-AO90 nunca irão conseguir entender: é por causa deles que o AO90 existe. A ‘necessidade’ de uniformização ortográfica é uma reação [sic] ao discurso da ‘variedade’, da ‘riqueza’, da ‘diversidade’. É por causa do constante apontar das diferenças, da exaltação das ‘variantes’, do fedor das proclamações nacionalistas (de ambos os lados), que o AO90 foi inventado.” (Texto 3 - Nuno Pacheco, 2023)

Complementarmente, ao analisarmos o exemplo (9), é possível identificar, uma vez mais, uma evidência da natureza dialógica, destacando os atos iniciativos de pergunta dirigidos aos leitores (“Sabem o que levou...?”) ou as citações diretas convocadas, bem como o facto de o próprio excerto ser um comentário à crónica de um leitor.

Ao longo do exemplo, o autor contrói um *ethos* irónico (“revelação bombástica”), de superioridade e intencionalmente distante do leitor ao qual está a responder, através de expressões como “[sic]”. Por contraste, o próprio leitor também já havia construído um *ethos* de superioridade, recorrendo, inclusivamente, a alguma

agressividade verbal, nomeadamente, através de um argumento *ad personam*, no qual apelida de “marretas” os detratores do AO90, e um argumento *ad hominem*, quando se refere ao “fedor das proclamações nacionalistas”.

- (10) Na minha qualidade, aliás pública, de marreta, finalmente percebi. Até porque o argumento é o mesmo que justifica o arredar das democracias [. . .] e para pôr fim a tão incómoda balbúrdia chama-se o “salvador”. (Texto 3 - Nuno Pacheco, 2023)
- (11) E com ele as armas, as prisões e o degredo para quem não aceitar a “nova ordem”. Cheira bastante a mofo, mas é assim que as coisas acontecem. (Texto 3 - Nuno Pacheco, 2023)
- (12) Sem prender ou matar ninguém, coisa que as ditaduras imperturbavelmente fazem em nome das pátrias que oprimem, o Acordo Ortográfico de 1990 quis acorrentar a língua portuguesa a um “colete-de-forças” [. . .]Essa diversidade, que tão mal cai ao citado leitor (tal como aos inventores da aberração ortográfica que por aí se impôs sem nunca sequer ter sido lei), era o argumento essencial do texto onde comparei um original brasileiro com a sua “tradução” para o português de cá. (Texto 3 - Nuno Pacheco, 2023)

Nos exemplos (10), (11) e (12), por sua vez, Nuno Pacheco, à semelhança do que já tinha sido implicitado por Miguel Esteves Cardoso, compara o Acordo Ortográfico de 1990 a uma ditadura, quando se refere aos defensores do acordo e classifica os seus argumentos como sendo da mesma natureza daqueles que foram usados para “o arredar das democracias”, quando recupera a ideia de “nova ordem” ou quando refere, de forma clara, mas ativando uma estratégia de contraste, que os opositores do AO90 não prendem ou matam, ao contrário dos ditadores com os quais, possivelmente, os defensores e criadores do AO90 se identificariam. Complementarmente, o autor ativa um dispositivo de ironia, quando refere “e para pôr fim a tão incómoda balbúrdia chama-se o “salvador””, que prevê, uma vez mais, reforçar a ideia de ditadura e imposição. A par de todas as acusações que, implicitamente, foram sendo tecidas ao longo do texto, Nuno Pacheco convoca, ainda, um argumento *ad hominem*, contendo alguma agressividade, ao referir-se aos “inventores da aberração ortográfica”.

- (13) No final do comentário citado no início desta crónica, o seu autor escreveu: “O português não se fala, zurra-se!” Talvez seja experiência própria. Porém, até a zurrar há comentários melhores. (Texto 3 - Nuno Pacheco, 2023)

Por fim, Nuno Pacheco faz, novamente, alusão ao comentário do leitor em análise, citando-o diretamente. Desta forma, ativa, uma vez mais, mecanismo dialógicos. Concomitantemente, o autor é verbalmente agressivo, ainda que procure atenuar o seu grau de agressividade por recurso ao advérbio “talvez”, implicitando dúvida, através de um argumento *ad personam* e de um argumento *ad hominem*, implicitando, respetivamente, que o leitor é um burro e que o comentário está pior de que o seu produto vocal, em “Talvez seja experiência própria. Porém, até a zurrar há comentários melhores”. Há, então, ao longo de todo o texto, a construção de um *ethos* de superioridade, que permite fazer frente às críticas presentes no texto que o autor decidiu comentar.

7. Considerações Finais

No presente trabalho, foi possível perceber que os principais argumentos convocados pelos autores para se oporem ao AO90 não possuem uma natureza linguística ou científica. Em muitos momentos, inclusivamente, a confusão entre ortografia e língua permanece – especialmente nos textos de Nuno Pacheco e Francisco Miguel Valada -, fazendo com que a discussão se torne pouco pertinente do ponto de vista teórico. A maioria dos argumentos não é, de resto, sobre o AO90, mas sobre as ações, as palavras ou os traços de personalidade das

peças envolvidas no debate sobre o AO90, neste caso concreto, as pessoas que defendem o documento em questão. Desta forma, a discussão aparenta girar em torno da reversão ou não do AO90, mas concentrando esforços na descredibilização do adversário – mesmo quando esse opositor não tem uma identidade explicitamente referida.

Complementarmente, há espaço para esgrimir argumentos de defesa, mas há, acima de tudo, uma tentativa de ataque, recorrendo à agressividade verbal. Os textos analisados têm como principal objetivo a desqualificação/descredibilização do adversário (Amossy, 2010; Plantin, 1980, 1995; Rodrigues, 2008), recorrendo a diversos ataques, dos quais se destacam os *ad hominem* e *ad personam*. O recurso à ironia (e também ao sarcasmo) manifesta uma intenção de ataque e não de atenuação da polémica. A agressividade verbal está, por isso (e não só) patente nas diversas peças em análise, sendo apenas mais uma forma de ataque à face do seu opositor.

Adicionalmente, a natureza dialógica (Bakhtine, 1992; Kerbrat-Orecchioni, 1980, 1992, 2001, 2005; Maingueneau, 1983, 1984; entre outros) destes textos de opinião ficou visivelmente presente pelo recurso a atos iniciativos de pergunta (Schegloff, 2007), que permitem antever a vontade de continuar a discussão, alargar a polémica e, assim, perpetuar o dissenso. Também o recurso a citações ou paráfrases a textos anteriores deixou clara a natureza dialógica do discurso dos autores.

Paralelamente, e tratando-se de artigos de opinião nos quais são veiculadas posições contrárias às daqueles a que se dirigem – pelo menos, quando se trata de uma resposta explicitamente dirigida -, os *ethè* (Amossy, 1999) construídos são, geralmente, de superioridade, tanto intelectual quanto moral (Charaudeau, 2017). Por vezes, no entanto, os autores constroem um *ethos* confiável, como no caso de Miguel Esteves Cardoso, com a sua aparente lógica sobre humildade e assunção de erro. Também através do uso de expressões populares ou de um “nós inclusivo”, tanto Francisco Miguel Valada como Miguel Esteves Cardoso procuram criar um *ethos* popular, de identificação, que permite cativar o leitor e acentuar as diferenças entre o EU/NÓS e o OUTRO (Maingueneau, 1983; van Dijk, 2005).

Em suma, os textos de opinião sobre o AO90, ainda que sejam cada vez mais escassos, continuam a surgir, especialmente produzidos por parte dos detratores do documento. Nesses exemplares, não existe qualquer intenção de convencer quem a eles se opõe, mas, talvez, de manter viva a ideia de imposição e injustiça a que o povo português terá sido sujeito, apesar de todas as manifestações contra o documento, durante o período de negociação.

Referências

- Amossy, Ruth (1999a) *Images de soi dans le discours. La construction de l'ethos*. Delachaux et Niestlé.
- Amossy, Ruth (1999b) The argument *ad hominem* in an interactional perspective. In *Proceedings of the Forth International Conference on Argumentation*. Sic Sat, pp. 14–18.
- Amossy, Ruth (2000) *Argumentation in discourse: a socio-discursive approach to arguments*. OSSA Conference Archive 1. Disponível em <https://scholar.uwindsor.ca/ossaarchive/OSSA8/keynotes/1>
- Amossy, Ruth (2009) The new rhetoric's inheritance. *Rhetoric and Discourse Analysis. Argumentation* 23, pp. 313–324.
- Amossy, Ruth (2010) The functions of polemical discourse in the public sphere. In Michele Smith & Barbara Warnick (org.), *The responsibilities of rhetoric*. Waveland Press, pp. 52–61.
- Amossy, Ruth (2011) La coexistence dans le dissensus. La polémique dans les forums de discussion. *Semen. Revue de Sémio-Linguistique des Textes et Discours* 31, pp. 25-42. www.journals.openedition.org
- Amossy, Ruth (2014) *Apologie de la polémique*. Presses Universitaires de France.
- Angenot, Marc (2008) *Dialogues de sourds : traité de rhétorique antilogique*. Mille et Une Nuits.
- Angenot, Marc (2015) Novas proposições para o estudo da argumentação na vida social. *EID&A: Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação* 3, pp. 142–155.
- Bakhtine, Mikhail (1992) *Marxismo e filosofia da linguagem* (6.^a ed.). Hucitec.

- Balanbrón Pazos, Antonio (2004). *Violencia y publicidad televisiva, De la violencia como recurso creativo a la publicidad como violencia*. Universidad Católica de San Antonio.
- Bousfield, Derek (2008) *Impoliteness in interaction*. John Benjamins. <https://doi.org/10.1075/pbns.167>
- Braz, Ana (2017) *A ironia no discurso parlamentar português: graus de implicação, índices linguísticos e estratégias discursivas*. Tese de Doutoramento, Université Paris 8 & Universidade do Minho, França & Portugal.
- Brown, Penelope & Stephen Levinson (1978) Universals in language usage: politeness phenomena. In Esther Goody (ed.), *Questions and politeness: strategies in social interaction*. Cambridge University Press, pp. 56–289.
- Burger, Marcel (2005) La complexité argumentative d'une séquence de débat politique médiatique. In Marcel Burger & Guylaine Martel (orgs.), *Argumentation et communication dans les médias*. Nota Ben, pp. 51–79.
- Burger, Marcel (2008) Analyzing the linguistic dimension of globalization in media communication: the case of insults and violence in debates. In Daniel Perrin & Eva Lia Wyss (orgs.), *Media linguistics from a European perspective :Language diversity and medial globalization in Europe*. VALS / ASLA, pp. 127–150.
- Burger, Marcel (2011) Une caractérisation praxéologique du désaccord polémique : ce qu'informer dans les médias veut dire. *Semen. Revue de Sémio-Linguistique des Textes et Discours* 31, pp. 61–80.
- Calsamiglia, Helena & Amparo Tusón (2002) *Las cosas del decir: manual de análisis del discurso*. Ariel Lingüística.
- Charaudeau, Patrick (1996) Para uma nova análise do discurso. In Agostinho Dias Carneiro (org.), *O discurso da mídia*. Oficina do autor, pp. 5–43.
- Charaudeau, Patrick (1999) Análise do discurso: controvérsias e perspectivas. In Hugo Mari, Sueli Pires, Amadeu Cruz & Ida Machado (orgs.), *Fundamentos e dimensões da análise do discurso*, pp. 27–43.
- Charaudeau, Patrick (2017) *Le débat public. Entre controverse et polémique. Enjeu de vérité, enjeu de pouvoir*. Lambert-Lucas.
- Castro, Ivo, Inês Duarte & Isabel Leiria (orgs.) (1986) *A demanda da ortografia portuguesa. Comentário do Acordo Ortográfico de 1986 e subsídios para a questão que lhe seguiu*. Edições João Sá da Costa.
- Castro, Ivo (1987) Apresentação. In Ivo Castro, Inês Duarte & Isabel Leiria (orgs.), *A demanda da ortografia portuguesa. Comentário do Acordo Ortográfico de 1986 e subsídios para a compreensão da questão que lhe seguiu*. Edições João Sá da Costa, pp. xi–xix.
- Cristóvão, Fernando (coord.) (s.d.) *Dicionário temático da lusofonia*. Texto Editores.
- Culpeper, Jonathan (1996) Towards an anatomy of impoliteness. *Journal of Pragmatics* 25 (3), pp. 349–367. [https://doi.org/10.1016/0378-2166\(95\)00014-3](https://doi.org/10.1016/0378-2166(95)00014-3)
- Culpeper, Jonathan (2005) Impoliteness and entertainment in the television quiz show: The Weakest Link. *Journal of Politeness Research, Language* 1 (1), pp. 35–72. <https://doi.org/10.1515/jplr.2005.1.1.35>
- Dascal, Marcelo (2005) The balance of reason. In Daniel Vanderveken (org.). *Logic, thought and action*. Springer, pp. 27–47.
- Declercq, Gilles (2003) Avatars de l'argument *ad hominem*: éristique, sophistique, dialectique. In Gilles Declercq, Michel Murat & Jacqueline Dangel (eds.), *La parole polémique*. Champion, pp. 327–376.
- Doury, Marianne (2012) Preaching to the converted. Why argue when everyone agrees?. *Argumentation* 26 (1), pp. 99–114.
- Duarte, Isabel (2005) Falar claro a mentir. In Graça Rio Torto, Olívia Figueiredo & Fátima Silva (coord.), *Estudos em homenagem ao Professor Doutor Mário Vilela*. Faculdade de Letras da Universidade do Porto, pp. 291–299.
- Ducrot, Oswald (1980) *Les mots du discours*. Minuit.
- Emiliano, António (2008) *Foi você que pediu um Acordo Ortográfico?*. Guimarães Editores.
- Estrela, Edite (s.d.) *A questão ortográfica. Reforma e acordos da língua portuguesa*. Editorial Notícias.
- Goffman, Erving (1967) *Interaction ritual: essays in face-to-face behaviour*. Pantheon Books.

- Huang, Yan (2007) *Pragmatics*. Oxford University Press.
- Kerbrat-Orecchioni, Catherine (1980) *La polémique et ses définitions. La parole polemique*. Presses Universitaires de Lyon.
- Kerbrat-Orecchioni, Catherine (1986a) *L'implicite*. Armand Colin, 2ème édition.
- Kerbrat-Orecchioni, Catherine (1986b) 'Nouvelle communication' et 'analyse conversationnelle'. *Langue Française* 70 (1), pp. 7–25.
- Lakoff, Robin (1973) The logic of politeness: minding your p's and q's. In Claudia Corum, T. Cedric Smith-Stark & Ann Weiser (eds.), *Paper from the 9th Regional Meeting of the Chicago Linguistic Society*. Chicago Linguistic Society, pp. 292–305.
- Leech, Geoffrey (1983) *Principles of pragmatics*. Longman.
- Maingueneau, Dominique (1983) *Sémantique de la polémique*. Éditions l'Âge de l'Homme.
- Maingueneau, Dominique (1984) *Genèses du discours*. Pierre Mardaga.
- Malaca Casteleiro, João & Pedro Dinis Correia (2007) *Atual. O novo acordo ortográfico*. Texto Editora.
- Ninitas, Mariana (2020) 'Troca de galhardetes'. Para o estudo da violência verbal na polémica sobre o Acordo ortográfico em Portugal. *Revista de Estudos de Linguagem, Violência Verbal* 28 (4), pp. 1873–1912. <https://doi.org/10.17851/2237-2083.28.4.1873-1912>
- Ninitas, Mariana (2021) Concordar em discordar: análise discursivo-pragmática da polémica verbal em textos de opinião sobre o Acordo Ortográfico de 1990. *Revista da Associação Portuguesa de Linguística* 8, pp. 186–202. <https://doi.org/10.26334/2183-9077/rapln8ano2021a13>
- Ninitas, Mariana (2022a) (Des)Acordo Ortográfico. Análise Discursivo-Pragmática De Argumentos Populistas na Construção da Polémica Verbal Escrita sobre o Acordo Ortográfico de 1990. In Maria Aldina Marques et al. (orgs.), *Populismo(s) e suas linguagens. Textos Seleccionados*. CEHUM, pp. 173–196.
- Ninitas, Mariana (2022b) (Des)Acordo Ortográfico. Análise discursivo-pragmática da polémica verbal em textos de opinião sobre o Acordo Ortográfico de 1990. Tese de Doutoramento, Universidade Aberta, Portugal.
- Norrick, Neal (1978) Expressive illocutionary acts. *Journal of Pragmatics* 2 (3), pp. 277–291. [https://doi.org/10.1016/0378-2166\(78\)90005-X](https://doi.org/10.1016/0378-2166(78)90005-X)
- Oléron, Pierre (1995) Sur l'argumentation polémique. *Hermès* 16, pp. 15–27.
- Palma, Eliana (2010) *Acordo Ortográfico: um puzzle de oito cabeças*. Dissertação de mestrado, Universidade Nova de Lisboa, Portugal.
- Plantin, Christian (1980) Nominations. La constitution des rôles dans le dialogue. *Pragmatics* 9 (2–3), pp. 241–260. [https://doi.org/10.1016/0378-2166\(85\)90026-8](https://doi.org/10.1016/0378-2166(85)90026-8)
- Plantin, Christian (1995) Fonctions du tiers. In Catherine Kerbrat-Orecchioni & Christian Plantin (orgs.), *Le trilogue*. PUL, pp. 108–133.
- Ricardo, Daniel (s.d.) *O novo Acordo Ortográfico*. Lisgráfica.
- Rodrigues, Sónia (2008). *Estrutura e funcionamento da interação verbal polémica. Contributo para o estudo da polemicidade em Camilo Castelo Branco*. Tese de doutoramento, Universidade do Porto, Portugal.
- Seara, Isabel (dir. & coord.) (2014) *Cortesia: olhares e (re)invenções*. Chiado Editora.
- Seara, Isabel (2017) Contributo para o estudo da (des)cortesia verbal: estratégias de atenuação e de intensificação nas interações. In Ana Lúcia Cabral, Isabel Seara & Manuel Guarinha (orgs.), *Descortesia e cortesia. Expressão de culturas*. Cortez Editora, pp. 233–265.
- Searle, John (1969) *Speech acts: an essay in the philosophy of language*. Cambridge University Press.
- van Dijk, Teun (2005) Contextual knowledge management in discourse production: a CDA perspective. In Ruth Wodak & Paul Chilton (eds.), *A new agenda in (critical) discourse analysis*. Universitat Pompeu Fabra, pp. 71–100. <https://doi.org/10.1075/dapsac.13.07dij>
- Walton, Douglas (1990) Types de dialogue et glissements dialectiques en argumentation. In Michel Meyer & Alan Lemperereur (orgs.), *Figures et conflits rhétoriques*. Éditions de l'Université.

Anexos

Anexo 1.

Jornal: <i>Público</i>	Título: Voltar à frente	Data: 08/04/22
Autor: Miguel Esteves Cardoso		Código: Texto 1

Emendar a mão é o único sinal de superioridade. Quem emenda a mão é porque sabe que errou. Mas, para saber que errou, tem de estar acordado, tem de estar aberto, tem de ouvir as vozes discordantes, tem de mostrar a coragem de ser constantemente avaliado.

A humildade não é um princípio nem um valor. Não é interior sequer. A humildade é uma prática. Só se afirma nas acções. Ser humilde é praticar a humildade: não é fazer-se de santo ou encher a boca de palavras aprovadas.

Para se ser humilde é preciso dar valor aos outros, estar atento aos outros, ter medo de nos enganarmos e confiar nos outros para nos corrigir.

É por isso que emendar a mão é tão bonito de se ver: é o contrário da arrogância, o contrário da prepotência, o contrário da rigidez, o contrário do fechamento.

É altura de dar uma alegria à língua portuguesa: é altura de libertá-la do Acordo Ortográfico (AO).

O AO foi feito numa altura em que a uniformização estava na moda, numa época em que se pedia às pessoas que esquecessem as diferenças.

Mas entretanto tudo mudou: agora são as diferenças que é preciso celebrar. Portugal já não é um país pequenino diante o Brasil e os outros países que falam português. Agora Portugal é Portugal e o Brasil é o Brasil e São Tomé e Príncipe é São Tomé e Príncipe.

O contrário da uniformização é a celebração das diferenças. A melhor maneira de celebrá-las é através do estudo. Deite-se fora o AO e, em vez desse desmando, ensinemos às nossas crianças a riqueza, a graça e a personalidade das várias versões nacionais da língua portuguesa.

E nós também temos direito à nossa versão, à nossa ortografia, às nossas manias, às nossas particularidades.

A alegria da nossa língua é a liberdade.

Restituam-na e serão recompensados.

Anexo 2.

Jornal: <i>Público</i>	Título: Os alunos de língua portuguesa e a língua portuguesa	Data: 16/11/22
Autor: Francisco Miguel Valada		Código: Texto 2

“Alencar interrompeu-os, exclamando que não eram necessárias tantas filosofias.

- Vocês estão gastando cera com ruins defuntos, filhos.”

Eça de Queiroz, *Os Maias*

O dilema de João Rodrigues, professor na Escola Secundária Rainha Dona Amélia, em Lisboa, relatado há uns meses no PÚBLICO, serve de mote para as três considerações que aqui trago. Queixava-se então Rodrigues de ter tido de penalizar alunos brasileiros em respostas escritas na “variante brasileira de português” que não correspondiam à “norma do padrão do português europeu”. Acrescentava o professor de Português que era revoltante ter de penalizar alunos, quando a expressão sintáctica estava correcta na variante brasileira. Por fim, Rodrigues confessava-se revoltado, sentindo também que estava a prejudicar e a discriminar os alunos. Convém que este testemunho sincero e concreto seja levado muito a sério por quem tem andado há muito tempo a dormir na forma com ilusões e a tapar o sol com uma peneira de abstrações.

Há uns anos, apresentei uma comunicação na Universidade de Évora, na qual mostrei e analisei diferenças lexicais, fonológicas, fonéticas e morfossintácticas entre o português europeu e o português do Brasil. Uma das críticas que me fizeram – e que imediatamente aceitei e reconheci – foi a de ter misturado (adrede, acrescento) registos formais e informais, isto é, pus na mesma panela alguns (poucos, acrescento) registos que seriam utilizados em sala de aula e registos meramente coloquiais. Respondi que o fizera intencionalmente, para suscitar o debate, mas agradei a reprimenda e, felizmente, aprendi imenso com ela. Por esse motivo, trago-vos hoje as tais três considerações. Obviamente, apresento-as, partindo do princípio de que o Governo português, de facto, quer resolver este problema: de uma vez por todas.

A primeira consideração diz respeito à vontade política de resolver problemas. Esta vontade política inclui o doloroso reconhecimento de haver diferenças entre os vários portugueses que são falados no espaço lusófono. Quanto à dimensão e importância da diferença, reservo o debate para outros fora. No entanto, já que estudos académicos e exemplos do quotidiano sobre este assunto não interessam aos políticos portugueses, as legítimas queixas de alunos brasileiros a estudar em Portugal poderão servir como indicação de que algo deve ser reconhecido e resolvido.

A segunda consideração relaciona-se com a formação dos professores. Se, efectivamente, o Governo português quiser resolver o problema e, como sugere o Instituto de Avaliação Educativa (Iave), “abordar as variedades da língua portuguesa ‘no âmbito das aulas de Português’”, a solução é simples: deve dar-se formação aos professores das disciplinas em que, actualmente, a adopção da norma portuguesa europeia é obrigatória, para que estes possam avaliar correctamente o desempenho dos alunos falantes nativos dos vários portugueses que são falados em todo o espaço lusófono. Isto implica bastante tempo e, é claro, algum dinheiro. Mas também é nestes momentos que vemos a diferença entre a garganta (o discurso político) e o porta-moedas (o Orçamento do Estado).

A terceira e última consideração tem a ver com a reciprocidade. Nenhuma – repito, nenhuma – das minhas duas anteriores considerações terá qualquer validade se não houver medidas idênticas (ou semelhantes) tomadas por quem governa os outros países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Isto é, os alunos portugueses que estudarem nos outros países da CPLP deverão dispor exactamente das mesmas condições que os alunos de outros países da CPLP terão em Portugal, no âmbito das minhas primeira e segunda considerações.

A penalização de alunos, nestas condições, é de facto um problema extremamente grave e convém que a resolução seja rápida. Aproveito o ensejo para recomendar o seguinte ao actor político que executar estas minhas

considerações/recomendações: pegue no Acordo Ortográfico de 1990 (AO90) e deite-o fora. Ponha-o no caixote do lixo. É justamente por causa do logro da “unidade essencial da língua portuguesa”, conceito consagrado no AO90, que chegámos a esta situação ridícula e muito grave. Matemos dois coelhos de uma cajadada só e andemos para a frente. Avancemos.

Anexo 3.

Jornal: <i>Público</i>	Título: O que faz falta é “dicionarizar” a malta – e com urgência	Data: 22/06/23
Autor: Nuno Pacheco		Código: Texto 3

Estamos sempre a aprender, é bem verdade. Um leitor, comentando a minha crónica da semana passada (“Maluquices das traduções de português... para português”), quis brindar-nos com uma revelação bombástica. Sabem o que levou à invenção do Acordo Ortográfico (AO90), essa peça sem antecedentes ou paralelo na história das línguas do mundo? Ele explica: “O que os marretas anti-AO90 nunca irão conseguir entender: é por causa deles que o AO90 existe. A ‘necessidade’ de uniformização ortográfica é uma reação [sic] ao discurso da ‘variedade’, da ‘riqueza’, da ‘diversidade’. É por causa do constante apontar das diferenças, da exaltação das ‘variantes’, do fedor das proclamações nacionalistas (de ambos os lados), que o AO90 foi inventado.”

Na minha qualidade, aliás pública, de marreta, finalmente percebi. Até porque o argumento é o mesmo que justifica o arredar das democracias: querem muita diversidade, variedade, diferenças e tal, uns preferem o branco, outros o roxo, discutem muito e ninguém se entende, e para pôr fim a tão incómoda balbúrdia chama-se o “salvador”. E com ele as armas, as prisões e o degredo para quem não aceitar a “nova ordem”. Cheira bastante a mofo, mas é assim que as coisas acontecem.

Sem prender ou matar ninguém, coisa que as ditaduras imperturbavelmente fazem em nome das pátrias que oprimem, o Acordo Ortográfico de 1990 quis acorrentar a língua portuguesa a um “colete-de-forças”: regras globais para falares e escritas diferentes. Nenhum acordo tornará igual o “tu disseste-me” português ao “você me disse” brasileiro, e no entanto entendemo-nos sem precisar de tradutor. Essa diversidade, que tão mal cai ao citado leitor (tal como aos inventores da aberração ortográfica que por aí se impôs sem nunca sequer ter sido lei), era o argumento essencial do texto onde comparei um original brasileiro com a sua “tradução” para o português de cá. Ora bem: façam um teste: peguem num texto originalmente brasileiro e leiam-no em voz alta, com um sotaque português (porque há vários, já agora, de norte a sul e do continente às ilhas). Acabaram? Agora peçam a um amigo brasileiro que pegue num texto português e o leia em voz alta. O que notaram? Que a estrutura de cada um dos textos se manteve inalterável, ao passo que cada um dos sotaques o tingiu de outra cor, alterando a musicalidade das palavras. Assim pode e deve ser lido um texto português no Brasil e um brasileiro em Portugal, sem que haja necessidade de “tradução”. Porque quando falamos de língua portuguesa, não esqueçamos que ela foi sofrendo mutações nos países onde foi imposta por domínio colonial, e que, após as independências (do Brasil às Áfricas), também aí se libertou das grilhetas do colonizador.

Ora o AO90 pegou nessas grilhetas, tingiu-as de dourado e quis mascarar-las de colar, um colar que todos poríamos à roda dos respectivos pescoços, numa amálgama unificadora. Porém, como as grilhetas, ainda que disfarçadas, não iludem a sua natureza opressora, o português falado e escrito continuou a sua vida, que difere consoante as paisagens. E o AO90 subsiste apenas como acto falhado, multiplicando asneiras à sua sombra, à espera do inevitável golpe de misericórdia.

Enquanto isso, os dicionários vão muito lentamente incluindo diferenças, apontando usos de tal ou tal palavra consoante o país, mas é preciso muito mais. Roubando esta crónica o título a uma canção de José Afonso, O que faz falta, quer com isso dizer que a utilidade de um dicionário se fará, hoje, mais pela explanação (e explicação) de tais diferenças, que não existem apenas entre o português falado em Portugal e no Brasil, mas também na fala e na escrita correntes em Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

Se queremos mesmo entender-nos, precisamos não só de saber ler e ouvir o português de todos estes países, como de abandonar de vez a ideia de achar que todos os outros “falam mal” o português que conhecemos. Porque se Portugal tem direito a defender a norma ortográfica que melhor serve a sua expressão escrita e fonética (e o AO90, contrariamente ao apregoado, mutila de forma inclassificável a fonética portuguesa), todas essas outras variantes do português são legítimas porque nasceram da mesma pulsão libertadora que os levou a

ter pátrias e bandeiras suas. Se não nos unificarmos nessa diversidade, reconhecida e admirada, esperam-nos animosidades sem freio, as tais que conduzem a ódios mal dissimulados, quezílias inúteis e, claro, a ditadores.

No final do comentário citado no início desta crónica, o seu autor escreveu: “O português não se fala, zurra-se!” Talvez seja experiência própria. Porém, até a zurrar há comentários melhores.